

5 MOTIVOS PARA APROVAR OS PL'S DA NOVA CGE

1

A Reforma Administrativa, LC 741, já previa a obrigatoriedade de uma Lei regulamentando o funcionamento da nova CGE. **Ou seja, o Estado está apenas cumprindo uma obrigação legal pendente.**

2

SC não está inventando a roda. Ao contrário, em linha com o que já ocorre na União e em mais 22 unidades da federação, **o Estado estará formando sua estrutura de controle nos moldes do que é indicado nacional e internacionalmente.**

3

O trabalho não pode parar! Hoje, os auditores cedidos para a CGE desenvolvem dezenas de atividades de monitoramento do dinheiro público. Naturalmente, a criação formal e definitiva da **CGE fortalecerá o controle e o combate à corrupção, além de modernizar a Administração Pública.**

4

Será inaugurada uma nova relação funcional na CGE. Os servidores oriundos da SEF concordaram em abrir mão de verbas salariais diversas, os famosos penduricalhos, além do triênio, em nome de uma remuneração moderna, por meio de subsídio, que trará economia ao Estado no longo prazo. Além disso, será a primeira carreira típica dividida em seis níveis de progressão, **tornando sua evolução mais longa e menos onerosa aos cofres públicos**, exatamente conforme indicado nos relatórios do Banco Mundial.

5

Agora em 2019/2020 não haverá qualquer impacto significativo com a adoção da medida. Ou seja, a estrutura criada contará com transferência de força de trabalho que já é remunerada nos exatos termos atuais. Quanto a repactuação dos triênios, estarão extintos com parcelamento começando apenas em 2021 **gerando, também, economia de longo prazo pela renovação da carreira.**

Deseja mais informações?

Escreve para assessoria@sindiauditoria.org.br

ou acesse www.sindiauditoria.org.br

